TERMO ADITIVO N.º 04 AO CONTRATO N° 52/2018
PROCESSO 2917/2018 – PP 16/2018

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Secretário Municipal de Pesca, Agricultura e Abastecimento, **Sr. SYLVIO DO PRADO BOHN JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG 6.381.655-6 e do CPF nº 030.290.118-36, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE,** e de outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA**, com sede na Av. Deputado Castro de Carvalho nº589, Vila Júlia – POÁ/SP, CEP 08.551-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 55.905.350/0001-99, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. **Nathalia Tiemi Ueno,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade R.G. n° 30.509.454-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF n° 309.344.668-66.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 25 de abril de 2018, que tem por objeto **a contratação de empresa para prestação de serviços no Mercado Municipal de Peixes**, para:

a) Aplicação de reajuste em mais **R$ 11.527,32 (onze mil, quinhentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos) anuais**, o que equivale a, aproximadamente, 3,78% do valor global do contrato, passando o valor de R$ 293.453,40 (duzentos e noventa e três mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos), para R$ 304.980,72 (trezentos e quatro mil, novecentos e oitenta reais e setenta e dois centavos).

b) Prorrogação de prazo em mais **12 (doze) meses**, passando a vigência de **07 de junho de 2021 a 06 de junho de 2022**, com o valor mensal de R$ 25.415,06 (vinte e cinco mil quatrocentos e quinze reais e seis centavos), perfazendo o valor global de R$ 304.980,72 (trezentos e quatro mil, novecentos e oitenta reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 12 do Decreto nº 9.507/2018 e, por analogia, no artigo 65, II, "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2021	VALOR 2022
PESCA	471 – 09.01.20.605.0013.2.008.339039.01.1100000	R$ 172.822,41	R$ 132.158,31
	TOTAL	R$ 304.980,72	

DS/CONT/LAM

CLÁUSULA QUARTA: RESOLUTIVA

O prazo de vigência será por até 12 (doze) meses, com cláusula resolutiva até que seja concluído novo procedimento licitatório de mesmo objeto, sem que haja possibilidade de indenização, com aviso prévio de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA QINTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 01 de junho de 2021.

SYLVIO DO PRADO BOHN JUNIOR
Secretário Municipal de Pesca, Agricultura e Abastecimento

PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA
Representante Legal

Nathalia Tiemi Ueno
RG: 30.509.454-3
CPF: 309.344.668-66
Diretora

Testemunhas:

LETICIA ALVES DIONISIO
RG 40.841.671-3

CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO
RG. 06.672.433-7

Jessica Paula Rodrigues dos Santos
Membro da Comissão
de Licitação
RG 45.906.439 - 3

DS/CONT/LAM